



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



INDICAÇÃO Nº ^{IND 11990 /2017}
(De vários Deputados)

LIDO
Em, 21, 9 17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, no sentido de construir um Centro da Juventude na Região Administrativa de São Sebastião, RA-XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, no sentido de construir um Centro da Juventude na Região Administrativa de São Sebastião, RA-XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Sugere-se a implementação de um Centro de Juventude em São Sebastião, uma vez que, a comunidade não possui nenhum instrumento deste tipo na cidade. O Centro de Juventude tem por objetivo disponibilizar aos cidadãos locais um ambiente agradável, confortável e seguro, além de proporcionar, principalmente aos jovens e crianças a oportunidade de desenvolver seus conhecimentos culturais e educacionais, em atividades como futebol, música, audiovisual, artes marciais, dança, teatro e informática.

Cabe ressaltar que esta demanda dos moradores do Itapoã foi apresentada na oficina preparatória do Câmara em Movimento, pelas lideranças locais.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que, com certeza, será de grande importância.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11990 / 17
Folha Nº 01 G.C

SECRETARIA LEGISLATIVA (08042017) 15424



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL




Deputado JOE VALLE – PDT

Deputado AGACIEL MAIA – PR


Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR

Deputada CELINA LEÃO – PPS

Deputado CHICO LEITE – REDE


Deputado CHICO VIGILANTE – PT

Deputado CLÁUDIO ABRANTES – REDE

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD

Deputado JUAREZÃO – PSB

Deputado JÚLIO CESAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ – PTB


Deputado LIRA – PHS


Deputada LUZIA DE PAULA – PSB

Deputado PROF. ISRAEL – PV


Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS

Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB



Deputado DELMASSO – PODEMOS

Deputada SANDRA FARAJ – SD

Deputado TELMA RUFINO – PROS

Deputado WASNY DE ROURE – PT

Deputado WELLINGTON LUIZ – PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 25 de setembro de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 119901 17
Folha Nº 04 G.C